

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA
TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO
ANO DE 2020 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Reinaldo José Cerqueira; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres (ausência justificada); Fabio Luís da Silva Rocha e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 55. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Noel Pedrosa que realizasse a leitura dos expedientes. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Sandro da Hermínio que estava acompanhando a esposa ao médico e ainda chegaria a tempo de participar da sessão e do Vereador Gil Torres que levou o filho ao médico. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a utilização de papel reciclado nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder executivo e do Poder Legislativo do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a construção, manutenção e administração de cemitérios e crematórios privados, além da operação de planos e prestação de serviços funerários operados por sociedades cooperativas constituídas especificamente para este fim e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça

e Redação para emitir parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 120/2020** de 01/06/2020. Em atenção ao Ofício 229/2020, referente a Requerimento de Informação, encaminhando o ofício nº 117/2020/GabSMLC com as informações solicitadas. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 122/2020** de 03/06/2020. Em atenção ao Ofício 227/2020, referente ao Requerimento de Informação nº 034, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 123/2020** de 03/06/2020. Em atenção ao Ofício 239/2020, referente ao Requerimento de Informação nº 039, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 125/2020** de 09/06/2020. Em atenção ao Ofício 250/2020, referente ao Requerimento de Informação nº 040, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício SMF nº 132/2020** de 21/05/2020. Em atenção ao Ofício 228/2020, encaminhando respostas da Secretaria de Administração aos questionamentos formulados. (a) Valéria da Silva Gusmão Marins – Secretária Municipal de Fazenda. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 269/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 129/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 270/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 130/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 271/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 131/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 272/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 132/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 273/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 133/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 274/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 134/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 275/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 135/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 276/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 136/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 277/2020** de 03/06/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nº 3.828, 3.829, 3.830, 3.832, 3.833 e 3.834/2020, bem como a Emenda Modificativa nº 087/2020, Promulgadas por este Legislativo Municipal, acompanhadas de cópia das respectivas publicações, para seu conhecimento.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente solicitou o registro em Ata da instabilidade de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal e região e que, por conta disto, os equipamentos eletrônicos do plenário apresentaram mal funcionamento, ocasionando o atraso do início da Sessão. Logo depois, passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao Vereador Noel Pedrosa que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta: **Requerimento nº 45/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Daniel Luiz Farias da Silva. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 46/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. João Luiz da Silva. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 47/2020:** Requerimento de Informação ao Sr. Prefeito: considerando as denúncias que na Unidade de Pronto Atendimento os exames de raio x não se encontram disponíveis, sendo informado que procure o Hospital Municipal São Francisco Xavier para realização do exame: 1- O equipamento de raio x em questão está apto ao pleno funcionamento? 2- A unidade possui profissionais técnicos disponíveis aptos para realização do exame? 3- As instalações elétricas estão aptas para suportar o funcionamento de tal equipamento? 4- Existe disponibilidade dos insumos necessários para a revelação das chapas? 5- Qual justificativa técnica sustenta o motivo do raio x na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da nossa cidade não estar operante?

(a) André Amorim. O Vereador André Amorim justificou a motivação de seu requerimento, afirmando que chegavam em seu gabinete diversas denúncias do não funcionamento de equipamentos de exames e atendimento deficitário na Unidade de Pronto Atendimento. O Sr. Presidente destacou a importância de acompanhar o tema em meio a uma pandemia global e via que, naquele momento, a UPA não prestava atendimento diferente de uma Unidade Básica de Saúde. Repassou relato que recebera naquela tarde sobre o Hospital de Campanha do Município e narrou sua preocupação com a economia local, mas

que deveria se equilibrar a economia com o combate a pandemia. Relatou ainda que todas as licitações de EPI e outros equipamentos de saúde que a Prefeitura realizou naquela semana não tiveram interessados. Pontuou que a prefeitura realizava barreira sanitária apenas em uma das entradas da cidade, enquanto todas as outras encontravam-se desprotegidas. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos em razão de problema técnico com a transmissão ao vivo pela internet. Retornando a Sessão concedeu a palavra ao Vereador Genildo Gandra que relatou a dificuldade que o Município enfrentava no combate a pandemia, pois para se abrir um novo equipamento público na área da saúde, se fechava outro e encerrou declarando seu total apoio ao requerimento proposto. O Vereador Willian Cezar discursou sobre a imprecisão dos dados municipais em relação ao Covid-19 e finalizou destacando o trabalho dos municípios vizinhos neste sentido. O Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e pediu a ele que apurasse, na condição de Presidente da Comissão de Educação, a distribuição de uniformes escolares que havia começado naquela semana e que, em sua visão, não havia nenhuma urgência, posto que as aulas estavam suspensas e esta entrega provocava grande aglomeração nas unidades de ensino do município. O Vereador Willian Cezar discorreu sobre as colocações do Presidente no tocante a educação municipal e destacou a falta de organização da prefeitura na assistência aos pais de alunos, os fazendo ir as unidades escolares por várias vezes e se exporem ao risco de contaminação por coronavírus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 137/2020:** Solicitando a recuperação da via na Rua Manoel da Paixão, nº 1000, Bairro Centro. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 138/2020:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Juiz Jacob Gutemberg, nº 431, Bairro Parque Paraíso. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 139/2020:** Solicitando o reparo e manutenção de iluminação pública na Avenida Beira Mar, imediação do número 1913, orla de Coroa Grande. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 140/2020:** Solicitando a recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho na Rua Leda Santiago, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 141/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de lixo e entulhos, em caráter de urgência, em toda extensão da Rua Transversal nº 40, ao lado do posto de saúde, Bairro Brisamar. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 142/2020:** Solicitando a roçagem, limpeza da sarjeta e retirada de lixo e entulhos, em caráter de urgência, em toda extensão da Rua João Simões de Souza, Bairro Vila

Margarida. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 143/2020:** Solicitando que seja feito serviço de roçada, retirada de resíduos e limpeza no rio ao redor do campo localizado no Bairro Itimirim, nas proximidades da Escola Municipal Vereador Américo Rodrigues de Amorim. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 144/2020:** Solicitando que sejam construídas lombadas (quebra-molas) em toda extensão da Rua São Domingos, Bairro Jardim América. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 145/2020:** Solicitando a colocação de manilhamento na Avenida Volta Redonda s/nº Lt.13 Qd. 91, Bairro Brisamar. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 146/2020:** Solicitando a retirada de entulho e limpeza na Rua Paris Lt.16 Qd. 103, Bairro Califórnia. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente registrou a participação do Vereador Sandro da Hermínio por videoconferência. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Programa Municipal de Economia Popular Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos públicos e privados de educação ou recreação infantil capacitem seus colaboradores em noções básicas de primeiros socorros. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Educação e Cultura para emitir Parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do quadro da saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate a pandemia do Covid-19. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves.

Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a feira de promoção a adoção de animais domésticos em situação de vulnerabilidade no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa e direito dos Animais para emitir Parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui 25 de novembro como dia municipal de combate ao feminicídio no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria o programa de auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e para espaços culturais. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Institui a Política Municipal para Educação Especial e inclusiva para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual e deficiências múltiplas. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/06/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir Parecer. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.845:** Ementa: Dá nome a escola em construção no Bairro Amendoeira para que passe a se chamar Escola Professor Pedro Antônio Bezerra dos Santos. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Escola Municipal localizada na esquina da Rua Norte I, entre as Ruas Bahia e Paraíba, no Bairro Amendoeira, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal

Professor Pedro Antônio Bezerra dos Santos. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.846:** Ementa: Denomina oficialmente o logradouro conhecido como Aramis Brito Oliveira no Bairro Vila Margarida. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado o logradouro conhecido como Rua Aramis Brito Oliveira no Bairro Vila Margarida, que passa a denominar-se oficialmente Rua Aramis Brito Oliveira. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 09/06/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, passando a palavra ao Vereador Carlos Kifer que cumprimentou aos presentes e aos que assistiam pela transmissão online, informando que o que o motivava a ir a tribuna naquela noite era a necessidade de oficiar ao INEA e ao Secretário de Ambiente do Estado, para provocá-los a realizar a limpeza e dragagem do Canal de São Francisco. Disse que seu requerimento fora motivado por uma reunião que tivera naquela semana na sede da referida Secretaria de Estado e esclareceu que este canal servia como canal de drenagem e escoamento das águas da chuva. Trouxe outro tema, segundo ele, recorrente em seus pronunciamentos, devido a publicação de Acórdão Pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, o qual cita ofício de sua autoria datado de 2016 que esclarecia pontos importantíssimos da ADI 1825 que considerou inconstitucional a Lei Estadual 2900/98. Pediu ao Sr. Presidente que oficiasse o Órgão Estadual competente pedindo providências em relação a questão dos limites territoriais entre os Municípios de Seropédica e Itaguaí e relatou então o objeto do Mandado de Segurança sobre o tema, impetrado por esta Casa em 1996 e fatos decorrentes, como a criação de Comissão Especial sobre o tema, ainda nesta Casa, a qual ele tivera o prazer de presidir e que concluiu que parte do território de Itaguaí ocupado pelo município de Seropédica e, em consequência disto, a Assembleia Legislativa do Estado corrigiu a anomalia através da Lei 2900/98, já citada. Afirmou que a ação de inconstitucionalidade foi movida pela PGR, sob a alegação da falta de consulta plebiscitária da população envolvida, contudo, tal condição, não ocorrera também no processo de emancipação, o que levava a concluir que Piranema e Chaperó nunca fizeram parte de Seropédica. Acrescentou que havia também conclusão favorável a devolução do território em contenda à Itaguaí no Mandado de Segurança 128/96, anterior a Lei 2900/98 e se a conclusão fosse pela inconstitucionalidade desta, se deveria repristinar os efeitos do mandado de

segurança. Afirmou então, de forma conclusiva, que o referido território sempre pertenceu ao Município de Itaguaí, diferente das conclusões que se ventilavam nas mídias sociais. Acrescentou que era o momento dos agentes políticos balizarem a opinião pública, com dados e informações corretas, pois se vivia uma crise também política, porque muitas pessoas apenas achavam entender dos temas locais estavam tentando pautar a discussão. Destacou que não possuía nada contra o Prefeito de Seropédica, ao contrário, era seu amigo pessoal, porém, dentro do âmbito de seu território. Discursou sobre a devida conduta de um agente político em sua vida pública, de seu trabalho pela população e concluiu alertando a população a tomar cuidado com as pessoas que ficam nas mídias sociais criticando a todos, pois os que não tem o que acrescentar, baseiam seu discursos apenas em criticar os que fazem. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de junho em horário regimental. Nós, Domingos Januzzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



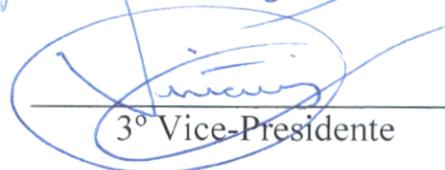
Presidente



Vice-Presidente



2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário